

LEI Nº 586./2004, de 23.07.04

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E CRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA POR REDUÇÃO DE VERBA, EMENDANDO A LEI MUNICIPAL Nº 560/2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ALVORI DA SILVA KUHN – PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

ART. 1º - Fica autorizada a criação de dotação orçamentária dentro da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, para dar suporte as despesas com a Assistência Farmácia BB, para a aquisição de material de consumo, tendo o seguinte código:

06.02.10.301.00019.2061 – ASSITENCIA FARMACIA BB

33.90.30.00.0000 – Material de Consumo R\$ 500,00

ART. 2º - Fica autorizada a abertura de crédito especial e é criada dotação orçamentária dentro da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, para dar suporte as despesas com o Programa Pactuada Integrada – Epidemiologia e Controle de Doenças PPI-ECD, tendo os seguintes códigos e valores:

0602.10.301.00019-2062 – PPI-ECD - BB

33.90.30.00.0000 – Material de Consumo R\$ 3.121,20

06.02.10.301.00019.1060 – PPI-ECD - BB

44.90.52.00.0000 – Equipamento Material Permanente R\$ 7.000,00

TOTAL R\$ 10.121,20

ART. 3º - Os recursos elencados no artigo 2º desta Lei serão provenientes de repasses do Governo Federal como contrapartida do Programa PPI-ECD.

ART. 4º - Os recursos que darão suporte para as despesas autorizadas no artigo 1º desta Lei, são provenientes de redução da seguinte dotação:

06.02.08.244.00021.2018 – 33.90.36.00.0000 R\$ 500,00

ART. 5º - Esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação, emendando a Lei Municipal 560/2003 de 31-12-2003, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mormaço Para o Exercício de 2004”, revogadas as disposições em contrário.

**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO,
Em, 19 de julho de 2004.**

**JOSÉ ALVORI DA SILVA KUHN
PREFEITO MUNICIPAL**